



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 29/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, Ata de número 99ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recurso ou a conversão ambiental através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde para o projeto “Disk Árvore”, no valor de R\$ 8.299,96 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem validade retroativa em 05/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Trinta e Um Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo

Rua Abel Pereira de Castro, Nº 1449 – Jardim Goiás, CEP: 75.903.422
Rio Verde-GO – PABX (64) 3602-8400
Site: www.rioverdegoias.com.br – E-mail: comam@rioverdegoias.com.br